



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado em Pícar
Em 30/06/2000
Stênio Reis
Vice-Prefeito

DECRETO Nº 207/2000

De 30 de *junho* de 2000.

"Aprova Projeto de Incorporação e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, XXIII, da *Lei Orgânica do Município* e Lei Municipal nº 468, de 06 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Incorporação do Condomínio do "Residencial Atlanta", sito na quadra ARSE 61 (604 Sul), Alameda 09, lote 11, Conjunto L, no Plano Diretor desta capital, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal em vigor, mediante o processo administrativo nº 99025303.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS**, aos 30 dias do mês de *junho* do ano de 2000

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

Angela Marquez Batista
Angela Marquez Batista
Advogada Geral do Município

Wagner Ferreira Cunha
Wagner Ferreira Cunha
Secretário Mun. de Obras, Urb. e Meio Ambiente

Obs: Decreto feito apenas em 1 via, ou seja, original.